

Processo Seletivo para Remoção Definitiva, a pedido, de servidores docentes entre Unidades da Administração Intermediária (Centros e Faculdades) do Sistema FUNECE/UECE, Edital Nº 06/2022-Reitoria, de 21 de fevereiro de 2022.

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) do Processo Seletivo para Remoção Definitiva, regulamentado pelo Edital Nº 06/2022-Reitoria, de 21/02/2022,

DECLARO:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos são verdadeiros e válidos na forma da lei, estão organizados na ordem sequencial em que se apresentam nas tabelas a seguir, com páginas por mim assinadas (rubricadas), numeradas (frente e verso) sequencialmente;
3. Que as páginas deste Currículo estão numeradas e a sequência continua nas páginas (frente e verso) dos documentos referentes aos títulos;
4. Que este Currículo Padronizado e a documentação a ele anexada deverá ser entregue na Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, nos dias úteis do período de 03 a 14 de março de 2022.

Item	I. Capacitação Profissional	QTDE de documentos entregues	Pontuação Esperada
1.	Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).		
2.	Participação em curso com mais de 40 horas na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins (4,0 pontos por curso).		
3.	Participação em curso de 21 a 40 horas na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins (3,0 pontos por curso).		
4.	Participação em curso de 11 a 20 horas na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins (2,0 pontos por curso).		
5.	Participação em curso de 6 a 10 horas na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 ponto por curso).		
6.	Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (2,5 pontos).		
7.	Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (4,0 pontos).		
8.	Diploma de Mestrado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (5,0 pontos).		
9.	Diploma de Doutorado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (8,0 pontos).		
10.	Declaração de Pós-Doutorado, validada institucionalmente, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtida no período avaliado (10,0 pontos).		
Subtotal esperado referente à Capacitação Profissional			

Item	II. Desempenho Acadêmico e Administrativo	QTDE de documentos entregues	Pontuação Esperada
11.	Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado: Docentes em qualquer regime de trabalho e carga-horária menor que 8 horas/semana (1,0 ponto por semestre).		
12.	Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado: Docentes em qualquer regime de trabalho e carga-horária igual ou superior 8 horas/semana (2,0 pontos por semestre).		
13.	Participação mínima de 75% nas reuniões e nos trabalhos da coordenação de vinculação do docente (0,5 ponto por semestre).		
14.	Participação mínima de 75% nas reuniões, como membro titular de órgãos superiores (conselhos superiores, conselhos acadêmicos de unidade), desde que não seja membro nato decorrente do exercício de outra função na UECE (0,5 pontopor semestre).		
15.	Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de eleição e/ou consulta, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (2,0 pontopara cada semestre de mandato).		
16.	Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de nomeação, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 pontopara cada ano de mandato).		
17.	Participação em assessoria de órgãos da administração, comissões e grupos de trabalho na UECE, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0por participação, máximo 2,0 pontos).		
18.	Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).		
19.	Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).		
20.	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).		
21.	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).		
22.	Participação em comissão ou banca examinadora de concurso público ou seleção para ingresso no magistério (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).		
23.	Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).		
24.	Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).		
25.	Participação em banca examinadora de qualificação de projeto de dissertação ou tese (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos)		
26.	Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (1,5 por participação, máximo 3,0 pontos).		
27.	Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado (2,0 por participação, máximo 6,0 pontos).		
28.	Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).		
29.	18. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).		
30.	Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).		
31.	Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).		
32.	Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).		
33.	Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).		
34.	Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).		
Subtotal esperado referente ao Desempenho Acadêmico e Administrativo			

Item	III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural	QTDE de documentos entregues	Pontuação Esperada
35.	Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).		
36.	Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).		
37.	Artigo publicado em periódico A3 da CAPES (7,0 pontos por artigo).		
38.	Artigo publicado em periódico A4 da CAPES (6,0 pontos por artigo).		
39.	Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (5,0 pontos por artigo).		
40.	Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (4,0 pontos por artigo).		
41.	Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (3,0 pontos por artigo).		
42.	Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (2,0 pontos por artigo).		
43.	Artigo publicado em periódico B5 da CAPES e artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).		
44.	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,25 por resumo, máximo 2,5 pontos).		
45.	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por resumo, máximo 2,5 pontos).		
46.	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,5 por trabalho, máximo 4,5 pontos).		
47.	Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por conferência, máximo 4,0 pontos).		
48.	Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).		
49.	Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).		
50.	Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).		
51.	Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,4 por participação, máximo 1,6 pontos).		
52.	Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,3 por participação, máximo 1,2 pontos).		
53.	Revisão técnica especializada de trabalhos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).		
54.	Participação em conselho editorial, comitê científico ou como parecerista <i>ad hoc</i> de programas, projetos, eventos ou produções científicas, tecnológicas, técnicas ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).		
55.	Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).		
56.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (3,0 pontos por pedido de patente).		
57.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada (5,0 pontos por patente registrada)		
58.	Livro internacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).		
59.	Livro nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).		
60.	Livro, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).		
61.	Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).		
62.	Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).		
63.	Capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).		
64.	Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por apresentação).		
65.	Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).		

Item	III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural	QTDE de documentos entregues	Pontuação Esperada
66.	Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por introdução).		
67.	Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por apresentação).		
68.	Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por prefácio).		
69.	Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por introdução).		
70.	Tradução de livro, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido).		
71.	Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (1,5 pontos por capítulo traduzido).		
72.	Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo traduzido).		
73.	Editores de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (3,0 pontos por revista).		
74.	Produção de material didático na área de atuação do docente, reconhecido pelo Colegiado do Curso (1,0 por item, máximo 4,0 pontos).		
75.	Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos).		
76.	Trabalho de publicação e circulação interna considerado, pela Comissão de Avaliação, como de interesse para o ensino, a pesquisa ou a extensão (0,5 por trabalho, máximo 6,0 pontos).		
77.	Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (1,5 pontos por partitura com menos de 50 páginas, inclusive).		
78.	Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (3,5 pontos por partitura com mais de 50 páginas).		
79.	Restauração e revitalização de obra artística, com registro e/ou divulgação (1,0 por obra, máximo 5,0 pontos).		
80.	Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural internacional (3,0 pontos por evento).		
81.	Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural nacional (2,0 pontos por evento).		
82.	Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural regional ou local (1,0 ponto por evento).		
83.	Coordenação de programa de Rádio e/ou TV (0,5, máximo 3,0 pontos).		
84.	Produção de software, com registro e/ou divulgação (2,0 pontos por software).		
85.	Produção de CD Rom, com registro e/ou divulgação (1,0 ponto por CD).		
86.	Apresentação como solista ou executante principal (0,25 por apresentação, máximo 5,0 pontos).		
87.	Apresentação musical como participante (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).		
88.	Apresentação musical como regente (0,5 por apresentação, máximo 10,0 pontos).		
89.	Apresentação em Rádio e/ou TV e/ou peças publicitárias (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).		
90.	Arranjo musical gravado, publicado e/ou apresentado (com registro e/ou divulgação) (0,2 por arranjo, máximo de 5,0 pontos).		
91.	Composição musical e/ou trilha sonora gravada, publicada e/ou apresentada (com registro e/ou divulgação) (0,5 por composição ou trilha, máximo 10,0 pontos).		
92.	Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por obra, máximo 10,0 pontos).		
93.	Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) (0,2 por sonoplastia, máximo 4,0 pontos).		
94.	Cenário ou figurino (com registro e/ou divulgação) (0,2 por cenário ou figurino, máximo 4,0 pontos).		
95.	Direção (com registro e/ou divulgação) (1,5 por montagem, máximo 9,0 pontos).		
96.	Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) (0,5 por curadoria, máximo 5,0 pontos).		
97.	Roteiro (com registro e/ou divulgação) (1,0 por roteiro, máximo 5,0 pontos).		

Item	III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural	QTDE de documentos entregues	Pontuação Esperada
98.	Coreografia (com registro e/ou divulgação) (1,0 por coreografia, máximo 5,0 pontos).		
99.	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (1,0 ponto por prêmio).		
100.	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (2,0 pontos por prêmio).		
101.	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (3,0 pontos por prêmio).		
Subtotal esperado referente à Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural			

Pontuação total esperada	Capacitação Profissional (Item I)	Desempenho Acadêmico e Administrativo (Item II)	Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural (Item III)

_____, ____ de março de 2022

Local

Assinatura do Docente